

Medida Provisória nº 816, de 1995

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00816 1995, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA AUTARQUIA CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - CADE, CRIADA PELA LEI 8884, DE 11 DE JUNHO DE 1994, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Reeditada**Último local:** 31/01/1995 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 31/01/1995 - REVOGADA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 750 de 1994

Medida Provisória nº 889 de 1995

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**31/01/1995** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** REVOGADA**Ação:** REVOGADA PELA MPV 00889 1995.
DOFC 31 01 PAG 01308.**11/01/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO
PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.**11/01/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

TRAMITAÇÃO

10/01/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 11 01 PAG 0554.
DCN 19 01 PAG 0431.

10/01/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 10 01, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 11 01, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 11 01, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 20 01, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 04 02, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

10/01/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN RONAN TITO E JOSE FOGAÇA; PFL - ODACIR SOARES; PPR - LUCIDIO PORTELLA; PSDB - EVA BLAY; PDT - MAGNO BACELAR; PP - IRAPUAN COSTA JUNIOR E DEP BLOCO - JOSE CARLOS ALELUIA; PMDB - EDISON ANDRINO; PPR - RONIVON SANTIAGO; PSDB - MARCO PENAFORTE; PP - DELCINO TAVARES; PDT - ELIO DALLA-VECHIA; PSB - ORLANDO PACHECO. SUPLENTES: PMDB - SEN GILBERTO MIRANDA E CESAR DIAS; PFL - JOÃO ROCHA; PPR - MOISES ABRÃO; PSDB - JOSE RICHÁ; PDT - LAVOISIER MAIA; PP - NELSON CARNEIRO E DEP BLOCO - MAURICIO CALIXTO; PMDB - HILARIO BRAUN; PPR - ERALDO TRINDADE; TUGA ANGERAMI; PP - ERNANI VIANA; PDT - BENEDITO DE FIGUEIREDO; PSD - DEI SILIPRANDI.

10/01/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00816 1995. (PUBLICADA NO DOFC 06 01 PAG 00341).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 816/1995

Data: 05/01/1995

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00816 1995, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA AUTARQUIA CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - CADE, CRIADA PELA LEI 8884, DE 11 DE JUNHO DE 1994, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.